



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/06/2018
ÀS 09:37 Horas
Ass.: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 11 jun 2018 10:28

DESPACHO

Requerimento 07/06/2018, às 15:20h – Autor: Vereador MARCOS BARBOSA - PRB

Vistos.

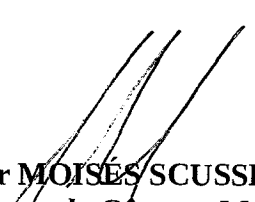
Tratam-se de requerimento aonde o Vereador Marcos Barbosa requer que seja retirado a assinatura das seguintes emendas 119/2017, 123/2017, 131/2017 e 175/2017.

Entretanto, verifica-se que referidas proposições efetivamente já foram apresentadas aonde o Requerente configura como COAUTOR, na medida em que outros Vereadores figuram como primeiros signatários, nos termos do Art. 109, § 8º da Resolução 225/2017, que assim expressa: “É considerado autor da proposição, para efeitos regimentais, seu primeiro signatário”.

De tal sorte, compete restritivamente ao AUTOR o pedido de retirada de proposição (e não aos COAUTORES, como no caso figura o Requerente), nos exatos termos do Art. 109, § 11 do Regimento Interno, não se demonstrando possível a pretensão do nobre Edil.

De tal forma, indefiro o pedido contido no requerimento em apreço, determinando o seu correspondente ARQUIVAMENTO, a fim de que, se for o caso, tal intenção venha encaminhada pelos correspondentes AUTORES de cada proposição – e não pelo Requerente, o qual nelas figura como COAUTOR.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal